

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 874ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

No dia vinte e três do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada, de forma virtual, a Octingentésima Septuagésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, sob a presidência de Thairyne Jessica Martins de Oliveira – representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Luiz Antonio Correia de Carvalho – representante do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Jurandir Lemos Filho – representante do acionista minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro; Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados e Jesualdo Conceição da Silva – representante dos empresários. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA: Item 1 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 1.1 - Indicação de representante do Ministério de Portos e Aeroportos para o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Rio de Janeiro, conforme Ofício SEI Nº 136/2024/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, de 22/03/2024 - Processo SEI nº 50020.001822/2024-23. DELIBERAÇÃO:** Em cumprimento ao disposto no Art. 133, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração manifesta-se favoravelmente à eleição de **WILLICLEYTON ANTONIO DE LIMA OLIVEIRA** para compor o Conselho Fiscal, na qualidade de representante titular do Ministério de Portos e Aeroportos, sendo de opinião que o indicado está **apto** ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz dos documentos por ele apresentados e da manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPESuR, consignada no Relatório CPESuR, datado de 23/04/2024. **Subitem 1.2 – Indicação de representantes do Tesouro Nacional para o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Rio de Janeiro, conforme Ofício SEI Nº 21765/2024/MF, de 09/04/2024 – Processo SEI nº 50905.001030/2024-01. DELIBERAÇÃO:** Com base na manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPESuR, consignada no Relatório CPESuR, datado de 23/04/2024 e, em cumprimento ao disposto no Art. 133, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração manifesta-se favoravelmente à eleição de **RAFAEL SOUZA PENA** e **HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA** para compor o Conselho Fiscal, na qualidade de representantes do Tesouro Nacional, titular e suplente, respectivamente, **desde que os mesmos apresentem, previamente ao ato de posse, o complemento da documentação exigida** no inciso IV, do artigo 14, do Regimento Interno do CPESuR, Inciso I, Art. 41 do Decreto 8.945/2016 e Inciso I, Art. 56 do Decreto 8.945/2016, especificamente em relação às **Certidões Cível e Criminal do 2º Registro de Distribuição da Capital do Rio de Janeiro no ato de assunção das referidas funções estatutárias. Subitem 1.3 – Indicação de representante do Estado do Rio de Janeiro para o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Rio de Janeiro, conforme Ofício Nº GG 55/2024, de**

**15/04/2024 – Processo SEI nº 50905.002416/2024-22. DELIBERAÇÃO:** Com base na manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPESuR, consignada no Relatório CPESuR, datado de 23/04/2024 e, em cumprimento ao disposto no Art. 133, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração manifesta-se favoravelmente quanto à eleição de **VICTOR HUGO MOSQUEIRA** para compor o Conselho Fiscal, na qualidade de representante titular do Estado do Rio de Janeiro, **desde que o mesmo presente, previamente ao ato de posse, o complemento da documentação exigida** no inciso IV, do artigo 14, do Regimento Interno do CPESuR, Inciso I, Art. 41 do Decreto 8.945/2016 e Inciso I, Art. 56 do Decreto 8.945/2016, especificamente em relação às **Certidões Cível e Criminal do 2º Registro de Distribuição da Capital do Rio de Janeiro no ato de assunção da referida função estatutária. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, a Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

*(assinado eletronicamente)*

**THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA**  
Representante do Ministério de Portos e Aeroportos  
Presidente do CONSAD

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO HENN BERNARDI**  
Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

**JURANDIR LEMOS FILHO**

Representante do Acionista Minoritário  
Governo do Estado do Rio de Janeiro

*(assinado eletronicamente)*

**JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA**  
Representante dos Empresários

*(assinado eletronicamente)*

**CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES**  
Representante dos Empregados

*(assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**  
Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Conselheiro**, em 23/04/2024, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Correia de Carvalho, Conselheiro**, em 23/04/2024, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira, Presidente do CONSAD**, em 23/04/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 23/04/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 23/04/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 23/04/2024, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Conselheiro**, em 23/04/2024, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8289721** e o código CRC **9632ED84**.



Referência: Processo nº 50905.000017/2024-27



SEI nº 8289721

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)